

Relatório n.º 002/2014 – AUDIN/IFPR

Cartão de Pagamento do Governo Federal
Suprida: Luciane Fátima Alves
Unidade: Campus Foz do Iguaçu
Processo: 23398.000150/2013-25

O presente Relatório de Auditoria está sendo apresentado em atendimento ao disposto no art. 25 da IIP 005/PROAD, em consonância com o PAINT/2014-IFPR, e ainda em atendimento às diretrizes da Controladoria Geral da União que orientam as unidades sob a sua supervisão a realizarem atividades de auditoria e controle sobre os processos de suprimento de fundos.

1. INTRODUÇÃO

O processo objeto de análise deste Relatório é a solicitação de suprimento de fundos à servidora Luciane Fátima Alves, servidora do Campus Foz do Iguaçu. O processo foi autuado sob o número 23398.000150/2013-25, em 27/02/2013.

2. DA ANÁLISE PROCESSUAL

Da análise processual, foi possível observar algumas impropriedades, as quais passamos a expor abaixo.

2.1 Autuação do processo

CONSTATAÇÃO 01: Há duas solicitações de suprimentos de fundos no mesmo processo. O segundo suprimento de fundos não possui a documentação exigida para o desfecho do mesmo. Não constam: Ofício ou Memorando da UGR solicitando a concessão de suprimentos de fundos e Formulário de Solicitação e Concessão de Suprimentos de Fundos

RECOMENDAÇÃO 01.01: Autuar os processos conforme determinações da portaria Normativa 05/2002 SLTI/MPOG, bem como a Portaria 1.042/2012 MEC. Com relação à documentação exigida orienta-se seguir a relação constante na IIP N.º 005.

3. CONCLUSÃO

Feitas essas considerações, encaminhamos o processo a DCOF/PROAD para que tome as medidas que entender pertinentes.

Informamos ainda que o teor deste Relatório será encaminhado pela Auditoria Interna para a Unidade suprida via Memorando Eletrônico (SIPAC).

Curitiba, 17 de março de 2013.

Roberto Batista,
Auditor.